



ONGS FANTASMAS

# Vacilou, casa caiu: Justiça manda dar um fim à farra das subvenções

Cinform denunciou, em dezembro, o abuso das subvenções, que davam direito a que cada deputado gastasse R\$ 1 milhão por ano do dinheiro do Estado

■ A Justiça de Sergipe deu, na semana passada, o primeiro sinal claro de que é possível acabar com a farra das subvenções na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. A juíza Simone Fraga acolheu ação do Ministério Público de Sergipe que pediu a ilegalidade dos repasses feitos pelo Estado de Sergipe para os 24 deputados estaduais através das tais verbas de subvenção social.

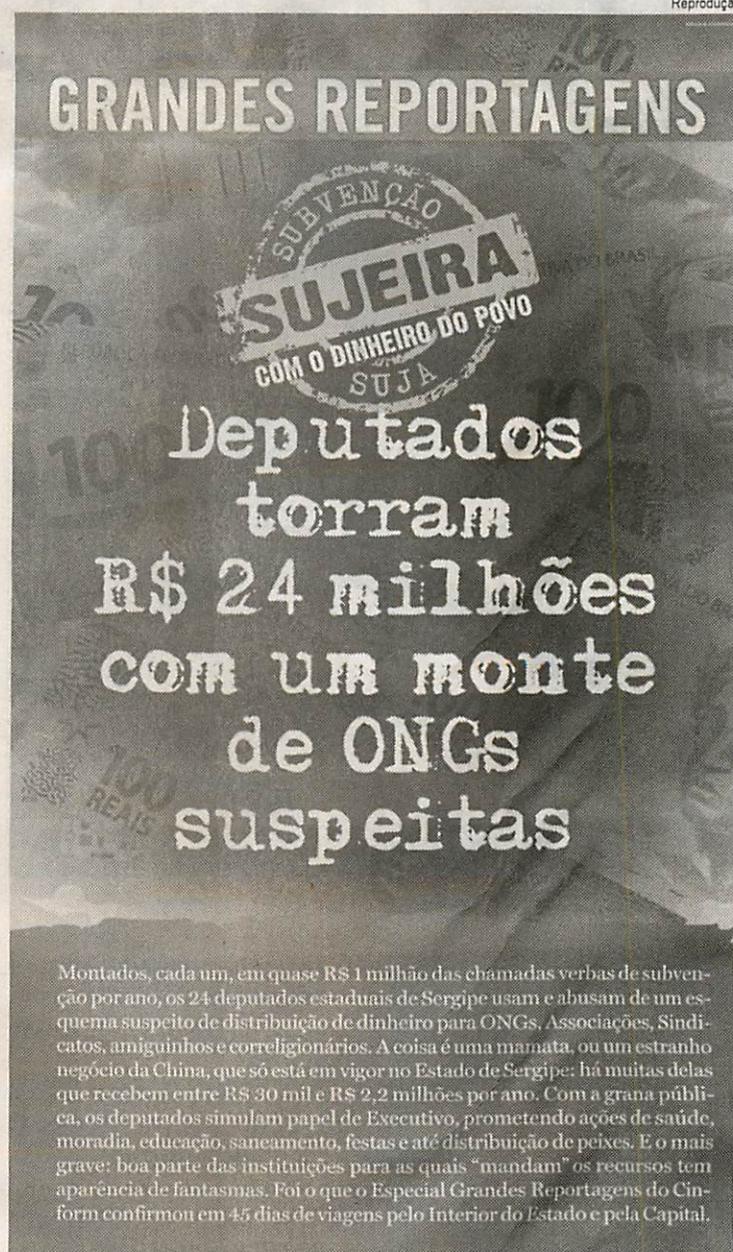
Se o que Simone Fraga decidiu não houver contestação, agora, os deputados estaduais que tinham direito, ano após ano, a uma “mesadinha básica” de R\$ 1 milhão cada para gastar “aleatoriamente” como bem quisessem com ações sociais, não poderão mais fazê-lo. Ficam proibidos.

Essa decisão judicial saiu na última sexta-feira, dia 9. “Consequentemente, proíbo ao Governo do Estado de Sergipe o repasse de qualquer verba a esse título para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe”, diz o texto de Simone Fraga.

No dia 17 de dezembro, o Cinform publicou um especial Grandes Reportagens, chamado “Explode Caixa-Preta da Assembleia”, onde denunciou 50 entidades sergipanas que receberam, somente nos últimos dois anos, valores entre R\$ 100 mil e R\$ 2,2 milhões de verbas de subvenção da Assembleia.

O rombo era de mais de R\$ 24 milhões. Afinal, cada um dos 24 deputados estaduais tinha o montante de R\$ 1 milhão para ações sociais, a ser gasto como bem quisessem. Na semana seguinte, o procurador-geral do MP, Orlando Rochadel Moreira, concedeu entrevista ao jornal e se comprometeu em aprofundar-se na ação que pedia o fim dessa farra.

“As denúncias são graves e merecem um aprofundamento da parte do Ministério Público. E nós já temos um grupo de promotores, das Promotorias do Patrimônio Público e do Terceiro Setor investigando essa questão das subvenções. Temos várias ações em andamento. Mas quero deixar claro, em relação à reportagem do Cinform, que, para cada caso daqueles ali



Montados, cada um, em quase R\$ 1 milhão das chamadas verbas de subvenção por ano, os 24 deputados estaduais de Sergipe usam e abusam de um esquema suspeito de distribuição de dinheiro para ONGs, Associações, Sindicatos, amiguinhos e correligionários. A coisa é uma mamata, ou um estranho negócio da China, que só está em vigor no Estado de Sergipe: há muitas delas que recebem entre R\$ 30 mil e R\$ 2,2 milhões por ano. Com a grana pública, os deputados simulam papel de Executivo, prometendo ações de saúde, moradia, educação, saneamento, festas e até distribuição de peixes. E o mais grave: boa parte das instituições para as quais “mandam” os recursos tem aparência de fantasmas. Foi o que o Especial Grandes Reportagens do Cinform confirmou em 45 dias de viagens pelo Interior do Estado e pela Capital.

**Capa do Grandes Reportagens de dezembro de 2012, denunciando as entidades que recebiam verbas**

pontuado, o Ministério Público vai instaurar um procedimento. O MP vai apurar todos eles”, disse Orlando, na época.

“Evidentemente que o MP está aberto a um diálogo com a Assembleia Legislativa. Mas existem aí duas questões a serem colocadas. Uma delas é genérica. É sobre o repasse ou não da Assembleia Legislativa para as entidades não governamentais. Para essa questão, o MP já tinha uma ação pedindo que esses repasses fossem suspensos. A outra questão diz respeito a cada associação em específico. E nós vamos verificar se cada associação existe, se elas prestam serviços, se receberam recursos, se gastaram aquele recurso que foi indicado e posso assegurar que, para essas

mais de 50 ONGs apontadas pelo Cinform, o MP instaurará procedimentos. E serão tomadas medidas criminais e cíveis cabíveis”, completou Rochadel.

A decisão da juíza Fraga é exatamente a conclusão disso. A ação do Ministério Público contra as subvenções é de autoria dos promotores Eduardo Dávila e Renê Erba, e se arrasta há quase uma década - os dois não falaram ao Cinform por estar um na Europa e o outro dos Estados Unidos, respectivamente. Com a finalização do processo, o Estado de Sergipe agora pode passar a ser igual aos demais, onde não existe nenhuma verba de subvenção para o Poder Legislativo. Sergipe era o único, de todo o País, em que essa Lei Estadual, era mantida.